



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOA ESPERANÇA**

---

---

**Indicação nº 006/2019**

**EMENTA:** Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar o cascalhamento da estrada que se inicia no distrito de Paranaguaçu, passando na divisa da propriedade do Sr. Braulino Galdioli, que liga a estrada do Comissário.

A presente indicação se faz necessário devido ao estado em que se encontra a referida estrada, situação essa que nos dias de chuva se agrava ainda mais, dificultando o transporte nessa área.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 26 de fevereiro de 2019.

---

Reinaldo José da Costa